



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 693/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre transferência de lotação da servidora efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 1420/21;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a transferência da Escola Olívia Vilela Barbosa, para Escola Municipal Tico e Teco, a servidora efetiva **REJANE FERREIRA DE MOURA PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 080.495.964-19, portadora da Carteira de Identidade nº 8.005.711 SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

